



# Prefeitura Municipal de Buritama

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>5.845.137,51</b>	<b>5.410.758,06</b>	<b>5.200.732,99</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>6.141.822,14</b>	<b>11.525.280,53</b>	<b>9.925.088,10</b>
Ativo Disponível	9.955.526,63	12.538.688,20	10.984.724,57
Haveres Financeiros	384.729,28	620.331,41	737.785,81
(-) Restos a Pagar Processados	2.928.456,37	292.437,34	295.516,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.269.977,40	1.341.301,74	1.501.905,89
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-296.684,63</b>	<b>-6.114.522,47</b>	<b>-4.724.355,11</b>
Passivos Reconhecidos (V)	5.534.695,07	5.177.351,77	5.003.961,23
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-5.831.379,70</b>	<b>-11.291.874,24</b>	<b>-9.728.316,34</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>1.563.557,90</b>	<b>-3.896.936,64</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO  
CONTADOR  
RG: 14.400.227

# Prefeitura Municipal de Buritama

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>125.358.864,31</b>	<b>125.358.864,31</b>	<b>125.358.864,31</b>
Passivo Atuarial	125.358.864,31	125.358.864,31	125.358.864,31
<b>Deduções (II)</b>	<b>79.523.065,96</b>	<b>83.426.191,90</b>	<b>84.721.656,71</b>
Ativo Disponível	490.348,03	137.594,19	187.105,96
Haveres Financeiros	79.083.311,57	83.340.153,60	84.586.486,99
(-) Restos a Pagar Processados	575,00	20,00	20,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.018,64	51.535,89	51.916,24
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)</b>	<b>45.835.798,35</b>	<b>41.932.672,41</b>	<b>40.637.207,60</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>45.835.798,35</b>	<b>41.932.672,41</b>	<b>40.637.207,60</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-1.295.464,81</b>	<b>-5.198.590,75</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO  
CONTADOR  
RG: 14.400.227